

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE

A justiça de segunda instância é constituída pelo Tribunal de Justiça, órgão público do Poder Judiciário Estadual, no Estado do Ceará inscrito sob CNPJ 09.444.530/0001-0. Na estrutura de classificação orçamentária, possui identificação institucional de sua unidade sob código 040001.

As demonstrações contábeis em apreço, foram elaboradas a partir do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE) criado através do Decreto nº 34.931, de 26 de agosto de 2022, o qual, substituiu o Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR), em operação desde 2012. Além disso, em atendimento ao Decreto Nº 10.540/2020, do Governo Federal, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

A seguir, serão apresentadas as notas explicativas, contendo informações adicionais às demonstrações contábeis, elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP 9ª edição), e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Tais notas, segundo a NBC TSP 11, “contêm informação adicional em relação àquela apresentada nas demonstrações contábeis” e “oferecem descrições narrativas ou detalhamentos de itens divulgados nessas demonstrações”, provendo esclarecimentos adicionais relevantes para sua compreensão.

1.1.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A receita orçamentária do exercício de 2022 do TJCE referem-se as Transferências de recursos Recebidas diretamente do Tesouro Estadual responsável pelo seu gerenciamento com o fim de Executar o Orçamento que alcançou o valor de R\$1.435.446.993,18.

1.1.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

No TJCE, em 2022, a despesa empenhada foi de R\$ **1.456.278.699,87**, e a despesa paga no montante de R\$ **1.432.564.157,15**.

O total da inscrição em Restos a Pagar de 2022 foi de R\$ 23.714.542,72, sendo que os Processados resultantes da diferença entre despesas liquidadas e não pagas sucedeu no valor de R\$19.213.580,18, mais as retenções, enquanto que a inscrição de Restos a Pagar não Processados, foi de R\$ 4.500.962,54, obtida a partir da diferença entre as despesas empenhadas e não liquidadas.

Tabela 1 – Despesa Orçamentária por Fonte de Recursos

R\$ 1,00

FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
ORDINÁRIOS (I)	1.427.309.666,55
RECURSOS ORDINÁRIOS (1.00.00)	639.945.846,51
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTIC. DOS ESTADOS (1.01.00)	718.965.953,41
RECURSOS ORDINÁRIOS (3.00.00)	68.397.866,63
VINCULADOS (II)	28.969.033,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOUREO/BID (2.48.59)	28.969.033,32
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (III) = (I) + (II)	1.456.278.699,87

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

No que se refere às despesas orçamentárias, distribuída por fonte, o montante foi de R\$ 1.456.278.699,87 (Hum bilhão, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Despesa Orçamentária por Categoria e grupo de Despesa

R\$ 1,00

Especificação	ORÇ. ATUAL (a)	EMPENHADA (b)	PAGA (c)	SLD ORÇ. (d)	REALIZ (%)
DESPESAS CORRENTES	1.456.689.778,00	1.430.791.000,45	1.407.451.231,08	25.898.777,55	98,25
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	1.237.329.181,00	1.223.524.305,65	1.204.707.198,02	13.804.875,35	84,02
OUT. DESP. CORRENTES	219.360.597,00	207.266.694,80	202.744.033,06	12.093.902,20	14,23
DESPESAS DE CAPITAL	27.976.715,00	25.487.699,42	25.112.926,07	2.489.015,58	1,75
INVESTIMENTOS	27.976.715,00	25.487.699,42	25.112.926,07	2.489.015,58	1,75
TOTAL	1.484.666.493,00	1.456.278.699,87	1.432.564.157,15	28.387.793,13	100,00

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

1.1.3 Notas explicativas do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A estrutura desta demonstração contempla os termos que evidenciam a classificação dos elementos patrimoniais considerando a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, além do grupo de contas do patrimônio líquido.

Relativamente ao grupo “Ativo Circulante”, o detalhamento da composição da conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” correspondente ao saldo de R\$ 415.695.796,43 consta já demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8 - Detalhamento do Balanço Patrimonial

R\$ 1,00

Ativo		
Especificação das Contas	Exercício atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante	416.611.866,59	521.413.118,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	415.695.796,43	521.393.025,74
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	312.514,98	20.092,33
Estoques	603.555,18	0,00
Ativo Não Circulante	426.418.119,22	395.888.460,19
Imobilizado	390.060.529,64	359.530.870,61
Bens Móveis	189.764.080,49	179.068.250,85
Bens Imóveis	200.296.449,15	180.462.619,76
Intangível	36.357.589,58	36.357.589,58
TOTAL DO ATIVO	843.029.985,81	917.301.578,26
Passivo		
Passivo Circulante	434.881.918,06	521.520.479,29
Obrig. Trab., Previdenciárias e Assist. a Pagar a Curto Prazo	18.345.204,12	31.604,42

(-) 123810100	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	-1.240.502,58
123200000	Bens Imóveis	200.296.449,15
123210100	Bens de Uso Especial	179.961.913,11
123210600	Bens Imóveis em Andamento	16.778.124,86
123210700	Instalações	1.222.072,19
123219200	Investimentos de Capital a Incorporar - Fundos	2.334.338,99
124000000	Intangível - Softwares	36.357.589,58

Fonte: Siafe * Líquido do valor da depreciação acumulada

A Situação Patrimonial, apurada no Balanço Patrimonial do TJCE 2022, foi positiva em R\$ 408.148.067,75.

Houve no ano de 2022 a transferência de investimentos de capital a incorporar dos fundos na ordem de R\$ 2.334.338,99 para o TJCE.

Deste valor deveria ser incorporado, em 2022, o valor de R\$ 707.863,63 da conta 123219212-“Serviços de Tecnologia da Informação a Incorporar” para a conta do intangível e, como tal incorporação não ocorreu no decorrer do ano de 2022 em razão da transação no SIAFE ter ocorrido posteriormente sem tempo hábil para realizá-lo. Portanto, a conta de intangível iniciou o ano 2022 com o mesmo valor que encerrou 2021 de R\$ 36.357.589,58.

A conta 123210609 – Obras em Andamento – Realizado pelos Fundos é composta pelos valores de estudos, projetos, edificações, reformas e outras obras e instalações que estão em andamento e ainda não tiveram a sua conclusão realizada.

A incorporação de bens móveis e imóveis (permanente) adquiridos mediante os processos de compra ou construção estão sendo incorporados e contabilizados de forma automática, no momento da liquidação, nas contas contábeis específicas do ativo imobilizado. Para esses casos, não precisa realizar nenhum procedimento.

Entretanto, existem outras despesas que, apesar de ter características de despesas correntes, são despesas que contribuem diretamente para formação ou aquisição de um bem de capital, e por isso, são consideradas despesas de capital sendo classificadas como bem de capital.

218810102 - Provisões de Encargos Trabalhistas e Previdenciários - Terceirização	37.678,37
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	30,92
218810301 - DEPOSITOS RECEBIDOS POR DET. JUDICIAL - TERCEIROS	178.536.249,10
218810391 - Depósitos Judiciais - Entes Publicos	94.727.524,46
218810395 - Fianças Criminais	142.210.064,71
218810403 - DEPOSITOS DE TERCEIROS	25.090,66
218819996 - Cheque-Salário - Folha	160.201,39
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	804.288,68
218850108 - ISS	19.212,72
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	639,26
218910201 - DIARIAS A PAGAR	15.733,37
631110101 – RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	219.775,24
631710101 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.500.962,54
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (II)	439.602.655,54
DÉFICIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	-23.594.344,13

Fonte: Siafe-CE/SEFAZ-CE

Em virtude da implantação do SIAFE houve uma mudança na geração do quadro Superávit/Déficit que passou a ser elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), conta que não estava devidamente conciliada no S2GPR, não foi possível gerar o relatório trazendo os dois exercícios. Destacamos que anteriormente os saldos apresentados no S2GPR eram apurados pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, em razão disso, o superávit/déficit dos exercícios anteriores a 2022 eram apurados, por Unidade Gestora e Consolidado, através da elaboração de planilhas, considerando as contas dos ativos e passivos com atributo F e por fonte de recursos.

